



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0603/2024

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora **LAILA FERREIRA FRANCISCO**, matrícula nº 9160-0, no cargo de DENTISTA 40h, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito